



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.264/2.025

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo especialmente designados;

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a servidora **ROSILENE DE LURDES FERREIRA** como Fiscal Técnica e Administrativa, e o servidor **GUILHERME RICARDO MENEGHEL** como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução de Termo de Colaboração, realizado entre o Município e a **ABAREX**, visando a construção de infraestrutura para a **EXPOBAN 2025**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4.590, de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal